

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Edital de Citação Nº 002/2025: A Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais Vênia de Almeida Camurça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 186 da Lei nº 447 de 19 de setembro de 1995. Resolver: Clar o servidor Cláudia Lopes dos Santos, professor de educação básica, matrícula 9940, e comparecer na Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais, localizada no Centro Administrativo, situado na Av. Duval, Tomaz de Souza, nº 150, Conjunto Jereissati, no período de 15 dias corridos para apresentar Defesa Escrita, contada a partir da publicação do presente Edital, referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 013/2024 - SIV/PR de 01 de agosto de 2024. Em caso de não comparecimento no prazo estipulado será-lhe imputado o teor do Relatório de Conclusão de sua defesa.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato de Ata do Registro de Preços nº 2025.01.17.41/SME - Pregão Eletrônico nº 2024.12.24.01/PE: Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação; Órgão Participante: Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer; Secretaria de Trabalho; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Cultura e Turismo, conforme art. 4, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013. Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor & Elo, GLP LTDA, veiculadora dos lotes 01.02. Valor total de R\$ 825.894,00. Prazo: 12 (doze) meses. Objeto: futura e eventual aquisição de gás de cozinha, água mineral e seus respectivos vasilhamentos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE, Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Gilberto Jam da Silva, Representante da Empresa Detentora do Registro de Preços: Igor Dwygors Fortado Fernandes. Data da assinatura: 17 de janeiro de 2025.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Retorno de Licitação. O processo de licitação da Prefeitura de Pedra Branca, torna público que no dia 22 de janeiro de 2025, às 08:30 horas, foi realizado o recebimento das propostas de Licitação nº 010/2024-CP - Pedra Branca/CE, 17 de janeiro de 2025. Pedro Adriano Nogueira - Agência de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixerê - Aviso de Credenciamento Nº 0003/2025-STDS - Prefeitura Municipal de Quixerê - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE - Pregão Eletrônico Nº 003/2025. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Granja - SAAE, através do seu Agente de Contratação torna público que se encontra à disposição das interessadas o Edital na modalidade - Pregão Eletrônico Nº 003/2025 em sistema de Registro de Preços. Sessão Pública marcada para o dia 31 de janeiro de 2025, às 09:15h, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de hidrômetros para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Quixerê/CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.132/2019 - Lei de Licitação Eletrônica e do Edital nº 003/2025, disponível em: <https://licitacoes.gov.br/> ou <https://www.compras.gov.br/>, ou <https://licitacoes.gov.br/>. O recebimento das propostas será realizado no endereço: Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63420-000, ou ainda em: licitacoes@licitacoes.gov.br. Satisfeitas as condições de cadastramento e aceitação do edital, de serão enviados ao endereço eletrônico de e-mail: licitacoes@licitacoes.gov.br.
William Rocina Costa - Agente de Contratação.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de intenção de licitação. O Município de Solonópole, através da Ordenadora da Despesa da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, §3º da Lei 14.133/2021 comunica aos interessados a intenção de Revogação do Pregão Eletrônico Nº 2021.06.10.001 cujo objeto é o Registro de Preço para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Solonópole, dessa forma em conformidade com a legislação citada em aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para exercício do contraditório e ampla defesa quanto à intenção de administração. Maiores informações no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, Nº 330 Centro, CEP: 63420-000, ou ainda em: licitacoes@licitacoes.gov.br ou www.solonopole.ce.gov.br. Solonópole-CE, 16 de janeiro de 2025. Fabiana Regina Pereira Lima - Ordenadora da Despesa.

(ONS) levou a uma operação conservadora, limitando a transmissão do Nordeste.

Specialistas veem o cenário como um alerta para a continuidade do ritmo de transmissão energética tanto no Estado quanto no País. No caso da solar, o Ceará registrou o maior nível de perdas a nível nacional no ano passado, enquanto, na eólica, ficou na terceira posição. O diretor técnico regulatório da Associação Brasileira de Energia Solar (ABSolar), Carlos Duran, ressaltou que a receita das empresas foi severamente comprometida, dificultando o cumprimento de contratos e o

Judicialização. Impacto

Compensações de energia podem chegar a R\$ 1 bilhão aos consumidores, segundo Aneel

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) estima que as decisões judiciais a favor das geradoras de energia podem causar um impacto financeiro de R\$ 1 bilhão na conta de luz de consumidores brasileiros, além de desestruturar o arcabouço regulatório do setor elétrico nacional.

O FOVU teve acesso a uma petição que a Aneel enviou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) para suspender tutelas de urgência concedidas pelo

Tribunal Regional Federal da 1ª Região em ações judiciais movidas pela Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (ABEEólica) e pela Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (ABSolar).

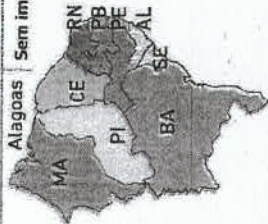
O caso envolve a compensação financeira para geradoras de energia renovável, como usinas eólicas e fotovoltaicas, em situações de cortes de geração conhecidos como "constrafed-off". Segundo a Aneel, sua regulamentação limita essas

compensações a casos específicos. Contudo, as associações contestam as circunstâncias.

A Agência alerta que, caso as tutelas sejam mantidas, os custos serão repassados diretamente aos consumidores por meio do Encargo de Serviços do Sistema (ESS). Todavia, o diretor técnico regulatório da ABEEólica, Francisco Silva, ressalta que o impacto na tarifa seria de 0,06% caso o valor de R\$ 1 bilhão seja repassado aos consumidores.

WWW.FOVOU.COM.BR
SEGUNDA-FEIRA
FORTALEZA - CEARÁ - 20 DE JANEIRO DE 2025

Céara	111.010.000,00	774.660,00
Piauí	50.100.000,00	417.970,00
Pernambuco	9.010.000,00	106.370,00
Paraíba	4.210.000,00	51.230,00
Maranhão	3.140.000,00	40.340,00
Sergipe	Sem impacto	Sem impacto
Alagoas	Sem impacto	Sem impacto



Impacto (R\$)

79.410.000

Geração cortada (MWh)

891.810

FONTE: Abeeólica e ABSolar | Dados de 2024 - dados dos outros estados sobre usinas solares não foram enviados

